

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Giuseppe Vecci)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Educação, para tratar da Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada reunião de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, com a participação da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, para tratar da Base Nacional Comum Curricular - Ensino Médio, apresentada no mês de abril de 2018 ao Conselho Nacional de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica. A despeito de constituir-se em direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro, a realidade demonstra que essa etapa representa um gargalo na garantia do direito à educação. Entre os fatores que explicam esse cenário, destaca-se a organização curricular vigente, com excesso de componentes curriculares e uma abordagem pedagógica distante das culturas juvenis. Em síntese, o ensino médio convive com o duplo desafio de universalizar o atendimento e garantir àqueles já incluídos a permanência e a aprendizagem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9.394/1996, art. 9º, inciso IV) fixa que cabe à União, em colaboração com os demais entes federados, definir “competências e diretrizes para a educação

infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), reiterou esse comando da LDB ao definir na primeira estratégia da meta 7 que seriam estabelecidas e implantadas, “mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local”.

Finalmente, em 2017, por força da recente reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017), novas alterações à LDB passaram a orientar a organização dos currículos do ensino médio:

“Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação (...)”

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: (...)”

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.”

Sabemos todos que o Ministério da Educação entregou formalmente ao Conselho Nacional de Educação uma versão da Base Nacional Comum Curricular - Ensino Médio (BNCC-EM) no início do mês de abril de 2018.

O documento ainda será submetido ao escrutínio dos conselheiros, mas a futura homologação da BNCC exigirá um enorme esforço das redes públicas e privada de ensino para construir currículos, com base nas aprendizagens essenciais estabelecidas na BNCC, articulando essa tarefa com os demais desafios presentes na atual reforma do ensino médio.

Embora a implementação seja prerrogativa dos sistemas e das redes de ensino, a dimensão e a complexidade dessas tarefas vão exigir que União, Estados, Distrito Federal e Municípios somem esforços. Mais do que nunca será necessário um forte regime de colaboração para alcançar esses objetivos.

É bastante consensual na literatura acadêmica que reformas educacionais que pretendem alterar a realidade da sala de aula são as mais desafiadoras. No geral, as reformas bem-sucedidas (em maior ou menor escala) apresentam como características recorrentes o apoio intensivo aos professores em sua implementação, com oferta de materiais pedagógicos, orientação e oportunidades de aprendizado profissional em serviço. Isto tudo feito de maneira respeitosa e colaborativa, permitindo que os professores tenham papel ativo e se engajem como responsáveis pelas mudanças.

Sendo assim, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Parlamentares, os objetivos da audiência pública em tela são: i) apresentação da proposta da BNCC-Ensino Médio enviada ao Conselho Nacional de Educação; ii) apresentação do plano de ação do MEC para atuar na implementação da Base, em atenção ao papel da União de prestação de assistência técnica e financeira e de coordenação da política educacional e do processo de equalização das oportunidades educacionais. Entre outros temas abrangidos nesse plano, espera-se ouvir o MEC quanto à revisão da formação inicial e continuada dos professores; à avaliação, à elaboração de materiais pedagógicos, aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação; e, por fim, à disponibilização de recursos financeiros para as redes de ensino que necessitarem desse apoio.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado GIUSEPPE VECCI